### **DECRETO N° 31.151**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 29.300, DE 05 DE MARÇO DE 2020, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7792/2019 E DISCIPLINA O USO DE UNIFORME, SÍMBOLOS E APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 10 do Decreto nº 29.300, de 05 de março de 2020, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação, alterando-se, por conseguinte, o Anexo II:

"Art. 10 (...)

Parágrafo único. Os distintivos, insígnias e condecorações deverão, obrigatoriamente, seguir as seguintes dimensões:

I - Brasão da Guarda Civil Municipal: 80 mm altura X 60 mm largura;

II - Bandeira do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES: 40 mm de altura X 70 mm de largura;

- III Tarjeta em pano: 20 mm de altura X 120 mm de largura;
- IV Tarjeta em acrílico: 15 mm de altura X 110 mm de largura."
- **Art. 2º** Ficam revogados o artigo 17 e o Anexo V, ambos do Decreto nº 29.300,de 05 de março de 2020.
- **Art. 3º** Os itens de uso obrigatório e opcional, bem como a durabilidade daspeças de uniforme de que trata o regulamento de uniforme previsto no Decreto nº 29.300, de 05 de marco de 2020, estão estabelecidos no Anexo Único deste Decreto.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de novembro de 2021.

### VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br









# **ANEXO ÚNICO**

(Decreto nº 31.151/21)

## PEÇAS OBRIGATÓRIAS DE UNIFORME

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DURABILIDADE
Boina azul marinho/Gorro com pala azul noturno	1	36 MESES
Cadarço ou Sutache com nome e tipo sanguíneo	1	24 MESES
Camisa (Gandola) Operacional Azul Noturno (Manga curta e longa)	2	12 MESES
Calça Operacional Azul Noturno	2	12 MESES
Camiseta Azul Noturno de malha - Operacional	2	12 MESES
Jaqueta Azul Noturno	1	48 MESES
Coturno	1	24 MESES
Cinto de Nylon com fivela de metal	1	24 MESES
Tênis preto	1	24 MESES
Calção treinamento físico azul noturno	1	24 MESES
Meia Preta	1	12 MESES
Insignias	1	12 MESES
Brasão GCM Bordado	1	12 MESES
Bandeira do Município Bordada	1	12 MESES
Meia Branca	1	12 MESES

### **PEÇAS OPCIONAIS DE UNIFORME**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DURABILIDADE
Florão de Boina	1	48 MESES
Calça uniforme administrativo	1	12 MESES
Camisa uniforme administrativo	1	12 MESES
Camisa Gola Polo	1	12 MESES
Sapato social masculino	1	24 MESES
Sapato feminino	1	24 MESES
Capa Tática modular preta	1	48 MESES
Coldre	1	60 MESES
Porta Algema	1	60 MESES
Porta Cassetete	1	60 MESES
porta lanterna	1	60 MESES
Porta carregador	1	60 MESES
Pochete Perna	1	60 MESES
Apito de Trânsito	1	60 MESES
Cinto NA	1	60 MESES

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351









